

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 6

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**LEI Nº 912 DE 24.02.2026.**

Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito do Município de Borá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.467.656,40 (três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, §1, V e §2º da Lei 904, de 19 de novembro de 2025, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
000287	02.04.01	15.451.1008.1016	4.4.90.51	01/100036	800.000,00
000300	02.04.01	15.451.1008.1016	4.4.90.51	02/100036	1.000.000,00
000301	02.04.01	15.451.1008.1016	4.4.90.51	01/100023	200.000,00
000302	02.04.01	15.451.1008.1016	4.4.90.51	02/100023	350.000,00
000139	02.05.02	12.361.1012.2120	3.3.90.93	02/200004	3.500,00
000309	02.05.02	12.361.1012.2120	3.3.90.93	91/220000	100,00
000292	02.05.07	08.243.1017.2170	3.3.90.93	92/110000	4.351,29
000304	02.07.01	10.301.1019.1007	4.4.90.52	92/801001	150.000,00
000306	02.07.01	10.301.1019.1007	4.4.90.52	02/801002	100.000,00
000289	02.07.01	10.301.1019.2191	4.4.90.52	95/802001	5.000,00
000295	02.07.01	10.301.1019.2193	3.3.90.39	95/370000	7.838,82
000296	02.07.01	10.301.1019.2193	3.3.90.32	95/350000	225.129,92
000298	02.07.01	10.301.1019.2193	3.3.90.30	95/800004	14.333,60
000299	02.07.01	10.301.1019.2193	3.3.90.39	95/800005	5.898,14
000305	02.07.01	10.301.1019.2193	3.3.90.32	92/300005	100.000,00
000307	02.07.01	10.301.1019.2193	3.3.90.39	02/801001	200.000,00
000308	02.07.01	10.301.1019.2193	3.3.90.30	05/900001	200.000,00
000293	02.08.01	08.241.1020.2200	3.3.90.30	92/500003	25.000,00
000294	02.08.01	08.241.1020.2200	3.3.90.39	92/500003	39.580,55
000297	02.08.01	08.245.1020.2200	3.3.90.30	95/500002	36.924,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.853.500 (dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) e parte provenientes de superavit financeiro de exercícios anteriores no valor de de R\$ 614.156,40 (seiscentos e quatorze mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizada, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2026/2025 aprovado pela Lei Municipal nº 902, de 19 de novembro de 2025, e V e VI na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO para 2026, aprovados pela Lei Municipal nº 903, de 19 de novembro de 2025, com as posteriores alterações.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 24 de fevereiro de 2026.



LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.



EDNA MARIA FAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.281 DE 24.02.2026.

Dispõe sobre remanejamento de servidor.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora Sra. Ana Beatriz Haj, portadora do RG: 56.***-2- SSP/SP e CPF: 455.***-01, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, da EMEI Profª Juraci Toledo Barreiros para o Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Fica Revogada a portaria 1.154 de 26/11/2024.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 24 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

CIVAP

Outros Atos

Diversos

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Aviso de dispensa de licitação aberta. Dispensa de Licitação sem disputa nº 004/2026 - Proc. nº 10/2026. Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada, para o fornecimento e lanches padronizados, pelo sistema de registro de preços, para período de 12 (doze) meses, prorrogável, destinados ao CIVAP. Tipo: Menor preço. Convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas adicionais para o objeto referido no período entre 26/02/2026 a 02/03/2026. Edital e anexos disponíveis em www.civap.sp.gov.br - aba "licitações". Informações: dominique.volpe@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Assis, 24 de fevereiro de 2026. Arildo Osmar de Moro - President

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato do Contrato de Programa

Ref. Contrato de Programa nº 001/2026. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS/SP, CNPJ nº 45.547.403/0001-93 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS, CNPJ nº 44.563.591/0001-80. Contratado: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Objeto: Participação das contratantes Município no Projeto FAUNA SILVESTRE. Valor: Não oneroso. Vigência: 10 anos, prorrogável. Fundamento: Inciso XI do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05.

Extrato de Contrato de Rateio

Ref. Contrato de Rateio nº 001/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS, CNPJ nº 44.563.591/0001-80. Contratado: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Objeto: Custeio do Projeto FAUNA SILVESTRE relativo ao exercício de 2026. Valor: R\$ 9.352,30. Vigência: 01/03/2026 a 31/12/2026. Pagamento: Mensal. Fundamento: Inciso XI do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05. Ratificada a dispensa de licitação.

Assis, 23 de fevereiro de 2026. Arildo Osmar de Moro - Presidente do CIVAP.

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato de rescisão amigável a contrato. Ref. Contrato de Rateio nº 167/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, CNPJ nº 46.179.941/0001-35. Contratado: CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Objeto: Custeio do Projeto FAUNA SILVESTRE para o exercício de 2026. Rescisão amigável a partir de 26 (vinte e seis) de maio de 2026. Fundamento: Inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Oitava do Contrato de Rateio mencionado.

Extrato do 1º Termo Aditivo

Ref. Termo de Contrato nº 20/2025. Contratante: CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS DA UNESP, CNPJ nº 57.750.184/0001-24. Objeto de origem: Contratação de serviços especializados voltados ao acolhimento, cuidado e reabilitação de animais silvestres resgatados, apreendidos ou entregues voluntariamente, com o objetivo de promover a devolução desses animais ao seu habitat natural sempre que possível, para o atendimento das demandas de municípios consorciados. Objeto do 1º Termo Aditivo: a) Acréscimo quantitativo do objeto, referente ao ingresso do município de BERNARDINO DE CAMPOS ao processo de contratação referido. Valor acrescido: R\$ 7.575,39. Pagamento: Mensal. Vigência: 01/03/2026 a 31/12/2026. Fundamento: Item 2.1.2 do edital referente ao Chamamento Público nº 005/2025 e Ofício s/nº de 02/02/2026. b) Supressão quantitativa do objeto, referente à exclusão do município de ASSIS/SP ao processo de contratação referido. Valor suprimido (estimado): R\$ 32.020,35. Fundamento: Inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, na Cláusula Oitava do Contrato de Rateio mencionado e Ofício GAB nº 21/2026 de 26/01/2026.

Assis, 24 de fevereiro de 2026. Arildo Osmar de Moro - Presidente

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

6º Termo Aditivo. Ref. Chamamento Público 001/2025 - Proc. 009/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas visando a contratação da prestação de serviços de exames laboratoriais para municípios consorciados ao CIVAP. Comunica ingresso do município de FLORÍNEA no processo referido. Íntegras dos editais, disponíveis em www.civap.sp.gov.br. Informações: credenciamento@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Assis, 24 de fevereiro 2026. Arildo Osmar de Moro - Presidente



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

